



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
Procuradoria Geral do Município
DEPARTAMENTO DE GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONTRATOS

MINUTA DE CONTRATO Nº 0000/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE ITAOCARA E **XXXXXXXXXX** PARA
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES DO
OBJETO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE [NOME DA MUNICIPALIDADE]
CONTRATADA: [NOME DA EMPRESA ESCO]

OBJETO: EXECUÇÃO DE PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

PARTES CONTRATANTES

I. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE [NOME DA MUNICIPALIDADE], pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º [CNPJ], com sede em [Endereço], neste ato representado por [Nome do Representante Legal], [Cargo], doravante denominado **MUNICIPALIDADE**.

II. CONTRATADA: A empresa [NOME DA EMPRESA], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º [CNPJ], com sede em [Endereço], neste ato representada por seu(a) [Cargo], [Nome do Representante Legal], doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima qualificadas, por meio do Credenciamento nº [Número do Edital]/[Ano], acordam celebrar o presente Termo de Contrato, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação da **CONTRATADA** para a execução de projeto de eficiência energética na unidade consumidora [NOME E ENDEREÇO DA UNIDADE], em regime de **Contrato de Risco**, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº [Número do Edital]/[Ano] e o Termo de Referência que o acompanha.

1.2. O escopo dos serviços abrange todas as fases do projeto, desde a elaboração do diagnóstico e do projeto executivo até a medição, verificação e prestação de contas.

1.3. As especificações técnicas do projeto, incluindo as metas de economia de energia, estão detalhadas no projeto executivo e na Análise de Viabilidade Técnico-Econômica, que são parte integrante deste instrumento.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

2.1. O presente Contrato é celebrado em regime de **contrato de risco**, o que implica que a **MUNICIPALIDADE** não fará qualquer pagamento com recursos próprios à **CONTRATADA**.

2.2. A remuneração da **CONTRATADA** será realizada exclusivamente por meio dos recursos de fundo perdido disponibilizados pela concessionária de energia, em razão da aprovação e execução do projeto no âmbito do Programa de Eficiência Energética (PEE).

2.3. Qualquer custo adicional não previsto no projeto aprovado será de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Contrato terá o prazo de vigência de **[NÚMERO DO PRAZO]** meses, a contar de sua assinatura, correspondente ao período necessário para a execução do projeto, medição, verificação e cumprimento de todas as obrigações contratuais.

3.2. O prazo de execução da obra será de **[NÚMERO DO PRAZO]** dias, conforme cronograma físico-financeiro anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. Obrigações da CONTRATADA:

- Assumir a integral responsabilidade técnica, financeira e administrativa pela execução do projeto.
- Fornecer toda a mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários.
- Cumprir o cronograma de execução e as metas de economia de energia.
- Apresentar o plano e os relatórios de Medição e Verificação (M&V), comprovando as economias geradas.
- Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.
- Reparar, por sua conta e risco, quaisquer danos causados à **MUNICIPALIDADE** ou a terceiros.

4.2. Obrigações da MUNICIPALIDADE:

- Facilitar o acesso da **CONTRATADA** às instalações para a execução do projeto.
- Designar um fiscal para o acompanhamento e a gestão do contrato.
- Prestar as informações e os dados de consumo de energia necessários à **CONTRATADA**.



CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. A fiscalização do contrato será exercida por servidor da **MUNICIPALIDADE**, que registrará todas as ocorrências e comunicará à **CONTRATADA** eventuais falhas ou descumprimentos.

5.2. O fiscal do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da **CONTRATADA** e validará os relatórios de M&V.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

6.1. O descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste Contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas no Edital de Credenciamento nº [Número do Edital]/[Ano], incluindo advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e declaração de inidoneidade.

6.2. As multas serão aplicadas conforme a gravidade da infração, variando de **0,5% a 30%** do valor do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, de pleno direito, nos casos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. A rescisão unilateral pela **MUNICIPALIDADE** pode ocorrer em caso de falência ou liquidação da **CONTRATADA**, ou de sua incapacidade de cumprir as obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Tribunal de Justiça, no foro da Comarca de Itaocara/RJ para efeito de competência nas eventuais demandas advindas deste pacto.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 2 (duas) vias, para que surtam um só efeito legal, a qual, depois de lida, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo, considerando-se como data de assinatura do Aditamento Contratual a data da última assinatura.

Itaocara/RJ, **XX de XXXXX de 2025.**

MUNICÍPIO DE ITAOCARA

Representado pelo Prefeito Sr. **Heriberto Pereira de Oliveira**



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
Procuradoria Geral do Município
DEPARTAMENTO DE GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONTRATOS

CONTRATANTE

XXX

Representada pelo Sr. **XXX**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

Cart. Identidade:

NOME:

Cart. Identidade: